



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.743/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ**.

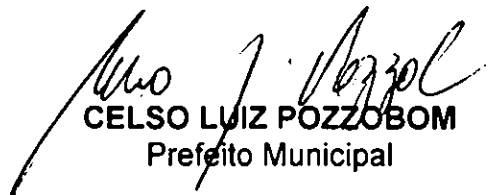
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ**, portadora do RG n.º 9.153.474-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 054.717.579-55, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9854/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.540 (dois mil quinhentos e quarenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.087  
UMUARAMA, 09 / 10 / 2017  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS